



**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2018**  
**ADITIVO DE VALOR**  
**R\$ 19.228,13**

O **MUNICÍPIO DE BARÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.693.325/0001-52, situado a Rua da Estação, nº 1085, Bairro Centro, CEP 95.730-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Claudio Ferrari, inscrito no CPF sob o nº 91.693.325/0001-52, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **AEUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE BARÃO**, CNPJ sob o nº 05.823.890/0001-55, situada na Estrada Geral para Linha Francesa, S/N, Linha Francesa Baixa, Interior do Município de Barão/RS - CEP 95.730-000, neste ato devidamente representada pela Presidente, Sra. Abiane Patzlaff, brasileira, portadora do RG nº 31076641733 SSP-IGP-RS, inscrito no CPF sob o nº 038.023.350-90, residente e domiciliado na Estrada Geral para Linha Francesa, S/N, Linha Francesa Baixa, Interior do Município de Barão/RS - CEP 95.730-000, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e demais normas pertinentes, celebram o **Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

Por força do presente Termo Aditivo, fica alterado o Contrato nº 084/2018, através do acréscimo de valores, nos repasses mensais do segundo semestre de 2018, da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** à **OSC**, no valor de até **R\$ 19.228,13** (dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos) para atingir a Política Pública de reembolsar em 95% (noventa e cinco por cento) o objeto da presente parceria, conforme cronograma de desembolso abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>VALOR DO CONTRATO 084/2018</b>	<b>VALOR NECESSÁRIO PARA ATINGIR OS 95%</b>	<b>VALOR DO ADITIVO PARA ATINGIR OS 95%</b>
AGOSTO	6.842,89	11.203,78	4.360,89
SETEMBRO	6.881,74	11.267,38	4.385,64
OUTUBRO	7.023,20	11.498,99	4.475,79
NOVEMBRO E DEZEMBRO	9.424,04	15.429,85	6.005,81
<b>TOTAIS</b>	<b>30.171,87</b>	<b>49.400,00</b>	<b>19.228,13</b>

Pela força do presente Termo Aditivo o valor total do repasse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** à **OSC**, no segundo semestre de 2018, é de até **R\$ 49.400,00** (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os demais dispositivos do contrato nº 084/2018 permanecem inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Carlos Barbosa/RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas do presente Termo Aditivo.



**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200 - Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br) - E-mail: [licitacoes@barao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@barao.rs.gov.br)

---

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de haverem rubricado todas as folhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barão/RS, 21 de setembro de 2018.

---

**CLAUDIO FERRARI**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ABIANE PATZLAFF**  
**OSC - AEUB**  
**PRESIDENTE**